

## ATA DA 2º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESIDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual: 332.165.416.119

Endereço: Rua Xavantes, 1880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2008, às 18:00 horas, na sede social da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste Município, à Rua Xavantes, nº 1880, por convocação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, senhores Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Presidente da Mesa, Marco Antonio Gruman Loriggio e André Luis de Paula Marques. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado regulamente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: remuneração dos membros do Conselho referente ao ano de 2007; apresentação da diretoria executiva e seus respectivos cargos; apresentação do planejamento e do orçamento de investimentos da Companhia para o ano de 2008; aprovação da nova estrutura administrativa da Companhia e remuneração dos diretores e servidores; apresentação da reclamação originada pelo Sindicato dos Químicos de São Paulo contra o SAAEG junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, referente ao salário de engenheiro químico; contratação de Parceria Público Privada; e definição de prazo para a elaboração do regimento interno da Companhia. Dando início à reunião, o Presidente do Conselho Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, e os Membros do Conselho Marco Antonio Gruman Loriggio e André Luis de Paula Marques renunciaram ao direito de receber as remunerações previstas na ata de assembléia geral de constituição, letra "d", referente ao ano de 2007, vez que a Companhia iniciou suas atividades somente em 01 de janeiro de 2008, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 3933, de 18 de junho de 2007. Neste ato, o conselheiro André Luis de Paula Marques renuncia ao recebimento de qualquer remuneração mensal individual atribuída ao cargo de conselheiro da Companhia, instituída na ata da assembléia geral de constituição, por já receber remuneração na condição de diretor presidente da Companhia, o que foi aprovado pelos membros do conselho. Ato contínuo, o presidente da mesa convidou o Sr. André Luis de Paula Marques, diretor presidente da Companhia SAEG para fazer um relato sobre a atual situação da mesma, sendo comunicado aos conselheiros que, nos termos da ata da 1ª reunião da diretoria executiva ficou designado que o diretor André Luis de Paula Marques exercerá a função na área de manejo de resíduos, a diretora Ana Claudia Cavalca Corrêa exercerá a função na área financeira e comercial, o diretor José Carlos de Paula exercerá a função na área administrativa, o diretor Elysio Ayer Júnior exercerá a função na área de esgotamento sanitário, a diretora Margarida Sueli Macedo Bredariol Canettieri exercerá a função na área de meio ambiente e qualidade, e a diretora Rosalice Galvão Filippo Fernandes exercerá a função na área de abastecimento de água, os quais foram aprovados pelos membros do conselho.

/H192 ~

XIM

Em seguida foi apresentado o orçamento de investimentos da Companhia para o ano de 2008, sendo este também aprovado pelos membros do conselho. Foi ainda apresentada a nova estrutura administrativa da Companhia sendo devidamente aprovada pelos membros do conselho, bem como a relação da remuneração dos membros da diretoria executiva, sendo a do diretor presidente sugerida no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e as demais diretorias com o valor sugerido para a remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo que tais valores foram obtidos tendo como ano base o de 2007, conforme definido na letra "f" da ata da assembléia geral de constituição para os 06(seis) meses restantes do respectivo exercício, ficando tais valores sugeridos para o ano de 2008, até que se realizasse uma nova assembléia geral conforme artigo 13, parágrafo segundo do estatuto social da companhia. Tais valores foram submetidos à análise dos membros do conselho, sendo que os mesmos foram devidamente aprovados por estes. Após a aprovação da nova estrutura administrativa da Companhia, passou-se a analisar os salários dos cargos de assessores e da função de gerente, sendo estipulada como remuneração dos assessores a quantia mensal no importe de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e como remuneração dos gerentes a quantia mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fazendo jus ainda os assessores e os servidores que exercerem os cargos de gerente ao percebimento dos demais benefícios recebidos pelos diretores da Companhia, e dentro da orientação dos negócios e estratégia da Companhia os mesmos deverão ser contratados imediatamente, submetidos à assembléia geral "ad referendun". Quanto ainda à remuneração dos servidores que exercerem a função de confiança de gerente, para aqueles que recebem atualmente uma remuneração inferior ao acima estabelecido, receberão a diferenca para a função de confiança, e para os servidores que recebam atualmente uma remuneração superior ao estabelecido, os mesmos serão mantidos conforme se encontram. Ficou ainda decidido que a estrutura da remuneração dos demais servidores somente será alterada após a elaboração e aprovação do plano de carreira da Companhia. Neste ato, é levado ao conhecimento dos demais conselheiros a reclamação administrativa oriunda do Sindicato dos Químicos de São Paulo - SINQUISP - junto à Delegacia Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no qual atestam que o SAAEG não pagava o piso da categoria ao engenheiro químico existente em seu quadro. Restou ainda informado ao Sindicato e ao auditor fiscal do trabalho da DRT, que o SAAEG não possuía em sua estrutura administrativa a função de engenheiro químico, porém existia um profissional desta área responsável pela Estação de Tratamento de Água. Com a criação da Companhia, e consequente alteração do SAAEG para ARSAEG, o engenheiro químico existente foi exonerado da função em data de 28 de dezembro de 2007, devendo a Companhia providenciar a contratação de um novo profissional, até que seja realizado um novo concurso público para o preenchimento da função de engenheiro químico que hoje não existe no quadro de funcionários da Companhia, devendo ainda o profissional contratado receber remuneração e demais direitos previstos na convenção coletiva da categoria dos químicos. Em continuidade à reunião, o Sr. André Luis de Paula Marques fez um relato sobre a proposta de constituição, conforme concorrência pública nº 001/08, para contratação de Parceria Público Privada, na modalidade de concessão administrativa visando à prestação de serviço público de operação de atividades de apoio, acompanhado das obras de complementação, adequação

MARIA

1

açao \

16 y

e modernização do sistema de esgotamento sanitário do município de Guaratinguetá. Deverá ainda ser elaborado pela diretoria executiva o regimento interno da Companhia, que deverá, preferencialmente, ser realizado no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data. Não havendo mais assuntos a deliberar, foram encerrados os trabalhos. Foi, então, suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que depois de transcrita, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes, e por mim secretário nomeado. Guaratinguetá, 17 de Janeiro de 2008.

Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro Conselheiro/- Presidente da mesa

Marco Antonio Gruman Loriggio Conselheiro

André Luis de Paula Marques Conselheiro

Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro Secretário

## Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá

CNPJ nº. 09 134 807/0001-91 – Inscrição Estadual – 332 165 416 119

Rua Xavantes, nº. 1 880 – Jd. Aeroporto – 12512–010 – Guaratingueta–SP

Tel.: (12) 3132 3733 / 3132 3141 – Fax: ramal 254 – e-mail: saaeg-eta@uol.com.br

14/10/2007

## **ORCAMENTO DE INVESTIMENTOS 2.008**

**QUADROS CONSOLIDADOS** 

Alm

SAEG - ORÇAMENTO 2008 - VERSÃO 191207

Página 1